



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT6-GP N.º 100/2023

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PROAD nº 2592/2023,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a denominação do cargo em comissão CJ-1 de Assessor Adjunto (Código 3490) para CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3545);

II – CRIAR a Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão, subordinada à Secretaria Geral Judiciária, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

III- LOTAR o CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3545) na Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão;

IV – EXTINGUIR a Seção de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão e **CRIAR** a Seção de Apoio Estatístico ao PJe-JT e e-Gestão, subordinada à Divisão de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão, com o nível de remuneração de função comissionada FC-5 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

V – ALTERAR a denominação da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão (Código 2633) para FC-5 de Chefe de Seção (Código 2633);

VI - LOTAR a FC-5 de Chefe de Seção (Código 2633) na Seção de Apoio Estatístico ao PJe-JT e e-Gestão;

VII - As reestruturações mencionadas no inciso I e V não acarretarão aumento de despesas.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 13 de fevereiro de 2023.